



RONDAS: Das 8 horas ás 12, rondou o inferior João Silverio Mendes de Mello, e das 12 ás 4 da madrugada, o tenente Belisario Bertho da Silveira.

Na cadeia não houve movimento.

RONDA: A guarda foi rondada, ás 10 1/2 horas, pelo tenente Pedro Felix Gomes.

POLICIA DO PORTO

ENTRADA NO DIA 21

De Santos, com 5 dias—hiate nac. *Bom Jesus de Iguape*, cap. Manoel Joaquim Garcia, tons. 44, trip. 5, e. varios generos.

A dysenteria cura-se rapidamente com o

ELIXIR MAGICO

LIVRE DA PRISÃO

Por haver o respectivo fiador entrado ante-hontem, para os cofres da fazenda provincial, com igual quantia á roubada na meza de rendas provinciaes da cidade da Laguna, e pela qual fôra responsabilizado o ex-administrador d'essa repartição, sr. Manoel Henrique de Souza, — foi hontem restituído á liberdade este senhor, que d'ella se achava privado desde o dia 15 do mez passado, data em que, á requisição do sr. inspector da thesouraria provincial, havia sido decretada a sua prisão, administrativamente.

Motivára a prisão, como se sabe, o roubo de dinheiros nas mezas de rendas geraes e provinciaes da referida cidade que estavam a cargo do sr. Souza. Da geral já havia este senhor, em dias passados, obtido quitação.

Informam-nos que, procedendo a repartição competente á tomada das contas da administração d'esse func-

cionario, encontrou apenas um alcance de 48\$630, durante todo o tempo que dirigio a meza de rendas provinciaes.

O sr. Souza satisfêz o alcance, e obteve quitação completa.

Está, portanto, livre o sr. Souza, restando á justiça procurar os malvados autores do roubo das mezas de rendas da Laguna, para que a sua punição venha ao menos mitigar as recordações amargas das tristes provações por que passou o ex-chefe das repartições roubadas.

Si por um lado, as alegrias de se ver restituído aos amigos e á familia, poderão despertar-lhe n'alma um infavel goso, —por outro, talvez tenha o sr. Souza de sentir, ao recordar-se dos dias infelizes que lhe ennegreceram a existencia, um horror bem explicavel—pelos caprichos da sorte, que o obrigaram a pagar males que não fez.

AS CARTAS DO DR. BARROS

Finalisamos hoje a publicação das bem elaboradas cartas que o distincto escriptor, dr. Pedro de Barros, dirigio á illustrada redacção da *Gazeta de Noticias*, a pedido d'esta, com relação ao vergonhoso attentado de 25 do mez ultimo, na côrte, e que os leitores de sobra conhecem.

Transcrevendo os judiciosos escriptos do dr. Barros, não foi outra a nossa intenção senão a de fazer conhecidas quanto possível as criteriosas opiniões do eminente publicista, sobre assumpto de tanta gravidade.

O illustre sr. dr. Barros, encarando o triste acontecimento por todas as faces, soube com a precisa coragem, atacar franca e lealmente todos os pontos vulneraveis d'essa horrivel tragedia.

E fêl-o brilhantemente.

Por nossa parte, pensamos haver cumprido um dever—tornando o publico conhecedor das respeitaveis opiniões do dr. Barros.

A *Gazeta* ao terminar essa publicação disse:

«O publico acaba de ler o ultimo da brilhante serie de artigos com que, a nosso pedido, honrou as columnas d'esta folha o illustrado sr. dr. Pedro de Barros, e vio por elles que andámos bem avisados appellando, em questão tão momentosa, para a prova da competencia do distincto cavalheiro, que com tanta dedicação e desinteresse tem estudado uma das reformas de que mais urgentemente precisamos —a reforma do serviço policial.

O applauso com que estes artigos foram recebidos, é a recompensa digna do cidadão, que tem consciencia de ter cumprido o seu dever.»

As mais terriveis picadas de escorpões, centopeias, borrachudos, etc., não resistem ao poder do

ELIXIR MAGICO

"Recreio dos Artistas"

Como recita do mez, a sociedade dramatica *Recreio dos Artistas*, fez exhibição ante-hontem do conhecido drama em 4 actos—*Os Vampiros sociaes*.

O theatrinho onde funciona a sociedade, n'essa noute regorgitava de socios e convidados e a não ser a rigorossissima pressão do intenso calor que quasi impossibilitava a permanencia dos espectadores na pequena platéa,

motivado pela agglomeração desmasiada, — tudo teria corrido regularmente.

A sociedade *Recreio dos Artistas*, tem forç samente de—ou procurar um salão que melhor se preste ás suas diversões, ou—o que é menos razoavel—restringir o numero de seus apreciadores.

Entretanto, melhor seria para ella e para os que desejam entrar na lista dos seus associados —que se resolvesse pelo primeiro alvitre.

E' isto um pequeno *cavaco*, que, acreditamos sinceramente, a briosa sociedade não levará a mal.

O desempenho da peça foi regular, tendo os amadores contra si o facto de o drama ser conhecido.

Em todo o caso, as palmas, que são o *beneplacito* da platéa, não se fizeram rogadas.

O que cumpre aos dignos amadores é—não desanimar, e, conscios de que a *união faz a força*, levarem de vencida as dificuldades que sóem apresentar-se, e—fortes e resolutos—demandarem o caminho do porvir.

Agradecemos a obsequiosidade do convite.

NATURALISAÇÃO

Por carta de 21 do corrente, foi naturalizado Jacob Bauer.

Instituto Litterario e Normal

A congregação do Instituto Litterario e Normal reunio-se

RODA-PÉ

A CACETE

Por maiores diligencias que tenhamos feito, ainda não nos foi possível encontrar o *carissimo irmão* fiscal para nos contar, muito em segredo, de quem seria a lembrança de mandar de novo estacionar no largo da praça, em frente ao mercado, aquelle enorme *regimento de cavallaria dos manos*, que todos os dias ali observamos—para vergonha eterna nossa e dos que aqui aportão, provando dest'arte o pouco ou nenhum estado de civilisação que reina na formosa Desterro; quando, pelo contrario, seus habitantes são em geral cavalheiros delicados e amigos da pura e sem mistura limpeza e decencia!...

×

Seja-nos licito d'aqui d'este cantinho implorar, por amor á moralidade, do nosso *veneravel irmão* da edilidade, para que faça remover d'aquelle largo os desattenciosos *estacionarios*, que tanto vexame trazem á capital com as scenas que ali se reproduzem, e com a aggravante ainda de não terem pago a res-

pectiva licença devida por *espectaculos!*

×

Si não fosse o *medo* que temos do *carissimo* fiscal, que pôde nos presentear com algum *biscouto de strychnina*, o convidariamos a ir n'uma bella manhã, armado de bengalorio com os seus *veteranos*, ou de facão ou fouce em punho—fazer um *decôte* nas pernas ou *galhos* d'aquellas *arvores ambulantes*, que tanto depõem contra os nossos habites e civilisação.

Preste, *carissimo irmão*, mais este relevante serviço ao Estado, que nós lhe promettemos um *habito de peito ao Christo* na primeira inundação que se dêr, embora encontre a mais repulsiva opposição da parte de seus amados e respeitados *Prefeitos*.

×

A nossa edilidade preparou e destinou um terreno para a estação desse importante *piquete*, e portanto para que annue e consente que elle faça a sua *parada* na principal praça, no logar menos proprio para os *carissimos Zés Manés, Quinquis e Jócas* ar-

rumarem as cavalhadas ali, a ponto de deixarem aquelle circo n'um verdadeiro lamaçal pestilento?!...

×

São cousas dos nossos edis... quando dão para fazer muito não ha quem ponha embargos á sua actividade, e para prova está alli o serviço que mandaram executar no interior do mercado com o calçamento *barri-gudo* que alli está se collocando, que faz um innocente christão andar pisando como se fosse em ovos, parecendo tambem ás vezes que os taes *parallelipipedos* (serão?) rolão de baixo dos pés como bolas de bilhar.

×

Uma outra cousa de nossa séria ogeriza que ali existe, é a tal *sineta magica* que ainda para os nossos pecados ouvimos o seu *bam... bam... bam...* annunciando as nove horas do dia, sem podermos encontral-a em nenhum ponto do mercado; e como tratassemos de procurar d'onde partião aquellas *magicas* badaladas, fomos informado que tal *badalo* se acha enforcado (mão gosto) em um caibro da casa da residencia do guarda!!!...

×

Acreditamos, por hoje, sinceramente termos caceteado os *carissimos* representantes do *Zé po-vinho*, que tão de bom grado concorreu para eleva-los áquellas alturas e que hoje riem-se... de tanta ingenuidade!...

×

Assim cumprimos o nosso dever, sem intenção finada de offender a este ou aquelle, caceteando aos que não enchergarem que ha utilidade e obrigação restricta de cuidar na saude e em outros ramos do serviço publico. Entendemos mais que estamos com muita antecedencia pedindo providencias para qualquer *visita importuna* que nos mande fazer a estação calmosa.

E' tempo, queridos manos, de acabar-se com as mystificações e promessas vãs, e tratar-se só do que fôr util e agradavel aos *carissimos irmãos*, que tão ardentemente desejão, assim como quererião que lhes calhassem em casa os quinhentos contos de réis da côrte, que não faz dôr de barriga a ninguem como não faria ao

SANCHO PANÇA.



mero dos seus adeptos?—Inaugurar o reinado absoluto da lei e só da lei.

Não vejo que de outra coisa careçamos, para conter essa corrente que se avoluma, ameaçando arrastar consigo homens, doutrinas e instituições.

Accusem-me embora de timidez ou de não possuir uma exacta comprehensão do meio em que vivo: paciência!

Eu não tenho a sabedoria que tanto realça o prestigio dos nossos governos, e que lhes permite ver as cousas taes quaes são, assignalando aos phenomenos sociaes sómente as verdadeiras causas que os produzem, como, por exemplo, ao assassinato da rua do Lavradio, a fraqueza do ex-chefe de policia; nem dispoenho de reforços de cavallaria que me garantam a vida, das arriscadas e assustadoras contingencias de qualquer incidente.

D'ahi, aquelles receios.

Seja como fôr, é prudente que se acautelem os timoneiros.

Penso que desempenhei-me do encargo que V., meu caro sr. redactor, fiou da minha supposta competencia e da minha lealdade.

Não sei, porém, se o fiz a contento seu e dos leitores de sua *Gazeta*, como tanto me esforcei, no intuito de responder ao seu honrosissimo convite, motivo de uma gratidão que se não apagará nunca de meu coração e de satisfazer a sua expectativa.

Estimarei que não seja perdido o trabalho a que me dei com tamanho desejo de ser util á sociedade, a qual tem sem duvida o direito de ser convenientemente instruida a respeito dos phenomenos que testemunha, para impedir a reproducção d'aquelles que a deslustram, e provocar a manifestação dos que lhe realçam os creditos, affirmando a sua moralidade e o grau da sua civilisação.

Contribuir para estas é obrigação de todos que se empenham em deixar aos seus filhos uma patria digna e feliz.

Sou, meu caro sr. redactor, pela amizade e pelo reconhecimento, etc.—*Pedro de Barros*.—S. C., 13 de novembro.

Experimental, si quizerdes uma cura prompta ás dores nas costas, nas espaldas, etc., o

**ELIXIR MAGICO**

**EDITAES**

**Consulado Provincial**

Pelo Consulado provincial d'esta capital, se faz publico que, do dia 1º de Dezembro proximo futuro em diante, durante o prazo de trinta dias

uteis, terá lugar á boca do cofre a cobrança do 1º semestre do imposto sobre predios urbanos e de que trata o art. 6º da lei n. 936 de 9 de Abril de 1881, em todos os referidos dias, das 9 horas da manhã ás 2 da tarde, devendo os collectados satisfazerem o mencionado imposto dentro do sobredito prazo, sob pena de não o fazendo serem onerados com a multa de 5 %.

Consulado Provincial da cidade do Desterro, em 2 de Novembro de 1883.—O administrador thesoureiro, *Antonio Luiz do Livramento*.

Deve-se ter sempre para curar mordeduras de cobras e outros reptis venenosos o

**ELIXIR MAGICO**

**Alfandega do Desterro  
EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS**

Pela inspectoría d'esta alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de ser arrematadas para consumo, nos termos do cap. 6º do tit. 3º do regulamento de 19 de Setembro de 1860, e art. 18 do decreto de 31 de Dezembro de 1883, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retirá-las no prazo de 30 dias, sob pena de, findo elle, serem vendidas por sua conta sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda:

Armazem de consumo: Vinte e quatro (24) barris de 5º com liquido, um (1) dito vasio mc. S. L., entrados em 11 de Abril do corrente anno, vindos pelo vapor inglez «Cavour», procedente do Rio de Janeiro.

Um encapado sem n., mc. W. W., entrado em 5 de Abril do corrente anno, vindo pelo vapor nacional «Rio Apa», procedente do Rio de Janeiro.

Alfandega do Desterro, 22 de Outubro de 1883.—O inspector, *Pedro Caetano Martins da Costa*.

O mal do figado cura-se rapidamente com o uso do

**ELIXIR MAGICO**

**DECLARAÇÕES**

**LEILÃO**

Domingo 25 do corrente, far-se-ha leilão particular na casa á rua da Fonte Grande n. 22, onde residio o finado Comsett, de diversos trastes de uso de uma familia, como sejam:

Armarios, guarda-louça, cadeiras de diversos feitios, ornamentos de sala, de diversos gostos, relógios, mezas, lavatorios, louça de porcellana e vidros finos, lampeões de kerosene, depositos de vidros, grande porção de bocaes e tubos para lampeões e lamparinas, e finalmente muitos outros objectos que estarão á vista dos Srs. compradores.

Assim como, vender-se-ha tambem uma importante machina de engommar, uma dita de serrar objectos miudos, fogão de ferro portatil, uma importante barraca de campo e uma porção de pannos de theatro, e mo—importantes vistas, bastidores, panno de bocca, o que tudo constitue optima aquisição para a arte dramatica.

O leilão principiará ás dez horas da manhã e tudo será vendido ao correr do martello, conforme as condições estipuladas.

A mais forte dor de cabeça cura-se com o

**ELIXIR MAGICO**

**ANNUNCIOS**

Com que se cura radicalmente as constipações?  
Com o

**ELIXIR MAGICO**

**ALUGA-SE**

uma casa para familia, na rua do Presidente Continho, n. 2 ou 4.

**DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO**

vende-se n'esta typ., a 2\$000 o cento.

**PHARMACIA POPULAR**

Acaba de receber os artigos seguintes, que vende por preços sem competencia.

Seringas de Pravaz, para injeccões contra o veneno das cobras.

Seringas de bomba com bicos de guta-percha.

Ditas de dita com bico de metal.

Ditas para viagem.

Tubos de borracha completos para mamadeira.

Ventozas de borracha e vidro.

Sondas e algalias de gutta-percha.

Mamadeiras para extrair leite.

Argolas de borracha para dentição.

Bicos de peito artificiaes, de gúmma e vidro.

Atomizador magico para desinfectar quartos de doentes.

Pessarios de gutta percha.

Emplastos para callos.

Ditos porozos.

ANTONIO PIRES DE CARVALHO

Porque não preferis á outra, no vosso banho, a

**AGUA INDIANA?**

**DESPACHOS D'EXPORTAÇÃO**

vende-se n'esta typ., a 2\$000 o cento.

Aformoseai o vosso rosto com a

**AGUA INDIANA**

**COLONIA GRÃO-PARA**

MUNICIPIO DO TUBARÃO

**PROVINCIA DE SANTA CATHARINA**

ESCRITORIO DA EMPRESA, SÉDE BRAÇO DO NORTE

Vende-se lotes de terras, por titulo de

**propriedade,**

a bons colonos, tanto nacionaes como estrangeiros; e por preço modico, pagavel á vista, ou a prazo.

Póde-se saber das muitas vantagens que se encontram nessa nova e florescente colonia pelos prospectos já distribuidos; e por pedir informações ás seguintes pessoas, conhecedoras de lugar, isto é:

**NO DESTERRO**

Os Srs. Virgilio José Villella e Emilio Bæcker, e o Sr. vice-consul de Italia.

**NA LAGUNA**

Os Srs. Alexandre Marschner Hyarup e Marcelino Monteiro Sabral.

Para mais informações, dirijam-se ao director da colonia

**C. M. S. Leslie.**

ENDEREÇO PARA CARTAS:

POSTA RESTANTE, VILLA DO TUBARÃO

e serão logo attendidos.

Deveis sem demora usar, pois é cura certa, contra a indigestão, o

**ELIXIR MAGICO**



**EXCELSIOR**

**TONICO PARA O CABELLO  
COM BASE DE QUINA**

A unica preparação conhecida n'este genero para limpar, aformosear e promover o crescimento dos cabellos

Preparado pelo professor O. R. Weston, Philadelphia, U. S. A.

**AGENTES:**

**H. W. Fison & C.**

**NOVA FUNDIÇÃO DE TYPOS**

DE

**LOPES & PACHECO**

RIO DE JANEIRO

Tem sempre prèlos, machinas e seus accessorios, typos em caracteres communs e de phantasia, vinhetas, emblemas e mais objectos pertencentes á typographia.

AGENTE N'ESTA PROVINCIA

**JOSÉ DA SILVA CASCAES**

As encomendas serão satisfeitas com a maxima promptidão.